



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 45.094.232/0001-94 - Fone: (17) 3811-9900

Lei Nº 19/2018

“INCORPORA AO PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA, COMO ÁREA URBANA ISOLADA, A ÁREA QUE ESPECIFICA”.

Augusto Donizetti Fajan, Prefeito do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incorporado ao perímetro urbano deste município a seguinte área:

Uma área de 148.832,13 metros quadrados de terra, denominada de Bom Retiro, situada no Município de Nova Aliança, desta comarca, sem benfeitorias, onde começa no ponto (A), de coordenada S = 7.675.957,33 m e E = 658.086,06 m, situada nos limites de Orival Antônio Gianini e o prolongamento da Estrada Municipal de Nova Aliança, daí segue o rumo 19°06'03''NW e uma distância de cento e noventa metros e nove centímetros (190,09 m) até o ponto (B), de coordenada S = 7.676.136,96 m e E = 658.023,86 m, confrontando com área de propriedade de Orival Antônio Gianini, daí segue o rumo 87°00'54''NW e uma distância de duzentos e trinta e seis metros e trinta e nove centímetros (236,39 m) até o ponto (C), de coordenada S = 7.676.149,27 m e E = 657.787,79 m, confrontando com área de propriedade de Orival Antônio Gianini, segue-se o rumo 65°40'52''NW uma distância de onze metros e setenta e cinco centímetros (11,75 m) até o ponto (D), de coordenada S = 7.676.154,11 m e E = 657.777,09 m, confrontando com área de propriedade de Orival Antônio Gianini, seguindo o rumo 88°10'24''NW uma distância de cento e trinta e oito metros e sessenta e dois centímetros (138,62 m) encontra-se o ponto (E), de coordenada S = 7.676.158,53 m e E = 657.638,53 m, no limite entre as propriedades de Orival Antônio Gianini e Oswaldo Jorge Esteves Filho, daí segue o rumo 1°58'56''SE uma distância de cento e setenta e cinco metros e sessenta e oito centímetros (175,68 m) até o ponto (F), de coordenada S =



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 45.094.232/0001-94 - Fone: (17) 3811-9900

7.675.982,95 m e E = 657.644,61 m, confrontando com área de propriedade de Oswaldo Jorge Esteves Filho, onde se segue o rumo $80^{\circ}2'14''$ SE e uma distância de quarenta e seis metros e quarenta e cinco centímetros (46,45 m) até o ponto (G), de coordenada S = 7.675.974,92 m e E = 657.690,36 m, confrontando com área de propriedade de Oswaldo Jorge Esteves Filho, daí segue o rumo $30^{\circ}14'43''$ SW e uma distância de cento e quatro metros e trinta e cinco centímetros (104,35 m) até o ponto (H), de coordenada S = 7.675.866,26 m e E = 657.625,05 m, no limite entre as propriedades de Oswaldo Jorge Esteves Filho e Neuza Maria Caram Lancellotti, segue-se o rumo $49^{\circ}52'48''$ SE e uma distância de vinte e nove metros e oitenta e três centímetros (29,83 m) até o ponto (I), de coordenada S = 7.675.847,04 m e E = 657.647,85 m, confrontado com área de propriedade de Neuza Maria Caram Lancellotti, daí segue o rumo $1^{\circ}19'44''$ SE e uma distância de cento e quarenta e oito metros e cinquenta e dois centímetros (148,52 m) até o ponto (J), de coordenada S = 7.675.698,56 m e E = 657.651,29 m, confrontado com área de propriedade de Neuza Maria Caram Lancellotti, a partir daí segue o rumo $32^{\circ}41'58''$ SW e uma distância de setenta e um metros e quarenta e quatro centímetros (71,44 m) até o ponto (K), de coordenada S = 7.675.638,44 m e E = 657.612,70 m, confrontado com área de propriedade de Neuza Maria Caram Lancellotti, onde se segue o rumo $66^{\circ}11'32''$ SW e percorre uma distância de nove metros e cinquenta e três centímetros (9,53 m) até o ponto (L), de coordenada S = 7.675.634,60 m e E = 657.603,98 m, confrontado com área de propriedade de Neuza Maria Caram Lancellotti, daí segue o rumo $72^{\circ}49'25''$ SE e uma distância de cinquenta metros e setenta e nove centímetros (50,79 m) até o ponto (M), de coordenada S = 7.675.619,60 m e E = 657.652,51 m, confrontado com área de propriedade de Neuza Maria Caram Lancellotti, seguindo o rumo $87^{\circ}42'35''$ NE e uma distância de sessenta e cinco metros e cinquenta e dois centímetros (65,52 m) o ponto (N), de coordenada S = 7.675.622,22 m e E = 657.717,97 m, no limite entra a propriedade de Neuza Maria Caram Lancellotti e a Estrada Municipal de Nova Aliança, onde toma-se o rumo $39^{\circ}17'29''$ NE e uma distância de quatrocentos e cinco metros e cinquenta e sete centímetros (405,57 m) até o ponto (O), de coordenada S = 7.675.936,10 m e E = 657.974,81 m, confrontado com a Estrada Municipal de Nova Aliança, daí segue o rumo $63^{\circ}51'54''$ NE e uma distância de dezenove metros e treze centímetros (19,13 m) até o



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO


Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 45.094.232/0001-94 - Fone: (17) 3811-9900

ponto (P), de coordenada S = 7.675.944,53 m e E = 657.991,98 m, confrontado com a Estrada Municipal de Nova Aliança, onde segue-se o rumo 82°15'02''NE e uma distância de noventa e quatro metros e noventa e cinco centímetros (94,95 m), até o ponto (A), ponto inicial desta descrição.

Art. 2º. As obras de rede de água com poço artesiano ou semi-artesiano e soluções para o esgoto sanitário e outros serviços que se fizerem necessários serão realizadas pelos moradores, sem ônus para o município.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Nova Aliança, 05 de Junho de 2018.


AUGUSTO DONIZETTI FAJAN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e em seguida publicado na forma da lei.


Aline Lellis Devechi Menis
Escrit. Exp. Administrativo

A UNIÃO FAZ A FORÇA